

Mesa de Debates II

Comunicação Pública: proposta dialógica de legitimação do Estado

Lidiane Ferreira Sant'Ana (PUC-Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)

Resumo:

A crise de credibilidade e hegemonia do Estado, decorrente de fatores internos e exógenos, torna pungente a reconfiguração do seu papel perante a sociedade. A falência do modelo administrativo burocrático, cercado pelo patrimonialismo, corrupção e ineficiência na prestação de serviços, bem como mudanças no campo econômico, além da disseminação de novas tecnologias da comunicação e fortalecimento da busca por direitos, colocam em questão a legitimidade da instituição para balizar os interesses políticos da sociedade. Antes soberano e solitário no exercício do poder, agora o Estado é pressionado por demandas sociais cada vez mais plurais e influências de forças diversas. Para manter-se legítimo, resta-lhe compartilhar seu poder de governança, abrindo o diálogo e a participação para diversos segmentos.

Palavras-chave: Comunicação Pública, cidadania, democracia deliberativa.

A desterritorialização dos interlocutores e instantaneidade das interações sociais alimentam um fluxo global e virtual de influências. Interesses cada vez mais específicos e diversos e fontes informais de poder impossibilitam o Estado de decidir sozinho. Sob o risco de perder sua legitimidade, ele se vê obrigado a rever seu papel e se reposicionar.

Diante de suas limitações estruturais, da diversidade de demandas e das pressões externas em prol de espaço para diferentes interesses políticos, sociais e econômicos, o Estado não consegue mais formular e implementar políticas de maneira isolada. Se antes ele tinha prerrogativa de poder central,

105

hoje divide o lugar de protagonista com o mercado e a sociedade. (NEVES, 2006).

A redução do poder de uma instituição que teve como origem justamente a avocação a si do direito de impor regras e determinar a ordem em um certo território resulta em verdadeira crise. (BAUMAN, 1999). A tendência de migração do debate político para fora dos canais tradicionais da democracia representativa é definida por Gramsci (1971) como “crise de hegemonia”, caracterizada pela incapacidade do Estado de lidar com a ruptura da passividade política de certos grupos sociais, e em Habermas (1980) é entendido como “crise de legitimação”, deflagrada quando o Estado se vê impotente diante dos conflitos da sociedade e não consegue se justificar perante o eleitorado.

O contexto de reconfiguração do papel do Estado face ao descontentamento com a democracia representativa constitui uma base empírica vasta para repensar as relações entre Estado e sociedade sob o prisma da comunicação. O fortalecimento de diversas fontes de poder numa rede de fluxos e conexões econômicas, políticas, culturais e sociais em nível mundial exige um novo padrão de *accountability*, com acesso às informações, discussões e decisões do governo. Este é, sem dúvida, um terreno fértil para a discussão de novas formas de interação comunicativa entre as esferas sociais.

A execução das políticas requer, cada vez mais, o seu reconhecimento pelo público. Com isso, a comunicação se impõe como dever e condição de governabilidade. Diante disso, o modelo democratizante e participativo defende o fortalecimento do Estado por meio da ampliação do diálogo (JAIME, 2005) e envolve o reconhecimento de que é necessária a participação da sociedade na definição e implementação de políticas públicas.

A democratização da esfera política com foco no reconhecimento e favorecimento de variadas frentes de negociação, emerge como o modelo de

participação mais alinhado ao novo contexto. (MOURA; SILVA, 2008). Nessa perspectiva, em contraposição ao modelo *state-centered*,¹ o modelo analítico neoinstitucionalista passa a adotar a perspectiva que Skocpol (1995) denominou de *polity-centered analysis*. Essa abordagem busca equilibrar o papel do Estado e da sociedade, concebendo que o Estado é parte da sociedade e pode, portanto, ser influenciado por ela tanto quanto a influencia.

Democracia deliberativa: delineando um processo político relacional

De modo geral, as teorias políticas caracterizam a democracia como o regime da soberania das leis e da participação, esta entendida de formas diversas em cada modelo de democracia (elitista, pluralista, participativa e deliberativa). Embora tenha sido precedida pelo menos por dois séculos pela concepção moderna de direito, o exercício da democracia depende também de uma cultura política democrática que lhe dê sustentação. “Essa quebra de monopólio de classe na política exige também uma transformação na cultura política da sociedade, que não resulta somente do estabelecimento de novas leis”. (NOBRE, 2004, p. 26).

Tendo em vista que as “eleições podem registrar o bruto e óbvio da opinião pública, mas não podem, de outra forma, representar a vontade popular” (DRYZEK, 2004, p. 53), os aspectos discursivos da deliberação têm sido cada vez mais destacados nos estudos da teoria democrática, sob o prisma de que o ato de fala é resultado da cooperação entre os falantes e que a construção conjunta do entendimento dá legitimidade à política. (Habermas, 1992). A partir dessa visão, a democracia deliberativa surge como proposta de deliberação constante, que legitima as decisões por meio da permanente negociação. Com isso, a comunicação é colocada no centro da análise do processo de decisão das questões políticas.

¹ Em meados dos anos 1980, o neoinstitucionalismo coloca o Estado como foco analítico privilegiado para explicar a natureza das políticas governamentais.

(...) a democracia deliberativa advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional. (LUCHMAN, 2002, p.1)

Há uma clara tendência de compreender a “vontade geral” e articulá-la com as instâncias de tomada de decisão por meio da comunicação, ideia evidenciada na proposta da democracia deliberativa (CARVALHO, 2003), apontada por Giddens (1996), Habermas (1997) e Miller (1992) como um tipo de democracia complementar à democracia representativa.

Avritzer (2007) também propõe pensar na complementaridade entre a representação eleitoral e a representação da sociedade. “O futuro da representação eleitoral parece cada vez mais ligado à sua combinação com as formas de representação que têm sua origem na participação da sociedade civil.” (AVRITZER, 2007, p. 459). Nessa mesma perspectiva, uma vertente de pensamento denominada *State-in-Society Approach* busca resgatar o papel dos atores sociais nas relações entre Estado e sociedade. As premissas norteadoras dessa abordagem é que eles se moldam um ao outro e que o grau de efetividade do Estado depende das relações que ele estabelece com a sociedade. (MIGDAIL, 1994).

O envolvimento de outros atores, além do próprio governo, no processo de governar é denominado governança pública. “O movimento da governança pública se traduz em um modelo relacional, porque oferece uma abordagem diferenciada de conexão entre o sistema governamental e o ambiente que circunda o governo.” (SECCHI, 2009, p. 349).

Não existe um conceito único de governança pública, mas antes uma série de diferentes pontos de partida para uma nova estruturação das relações entre o Estado e suas instituições nos níveis federal, estadual e municipal, por um

lado, e as organizações privadas, com e sem fins lucrativos, bem como os atores da sociedade civil (coletivos e individuais), por outro. (KISSLER; HEIDEMANN, 2004, p. 480).

Baseada na negociação e em ações coordenadas, essa “governança ampliada” aproxima e incorpora os atores privados na ação pública, suplantando o controle hierárquico do Estado e a ação do mercado (BORZEL, 1997). Na proposta de governança pública, os atores não estatais são chamados de parceiros, com os quais a esfera pública constrói modelos horizontais de relacionamento e coordenação. (Secchi, 2009). A autoridade central hierárquica, bem como a transferência de responsabilidade para o setor privado, proposta pelo modelo de Estado mínimo, dariam lugar à soma de esforços de diversas fontes internas e externas ao governo.

Nesse cenário, a produção de políticas não é assunto exclusivo de uma hierarquia governamental e administrativa. A governança transcende o estatal, estabelecendo a negociação com atores externos como procedimento usual.

A diluição da forma de definir e implementar as políticas públicas suscita polêmicas. Kooiman (1993) e Rhodes (1997) argumentam que há redução do protagonismo estatal no processo de coprodução e cogestão das políticas. Richards e Smith (2002) contestam esse tipo de entendimento, ressaltando que o Estado mantém seu papel de liderança. Na verdade, não se trata de enfraquecimento do Estado, mas de governos que, diante da diversificação de demandas, mais que planejar ou executar, são chamados a coordenar. (PEREIRA, 2007). Assim, o fortalecimento do Estado passa pela conquista de sua legitimação como instituição mediadora do diálogo político.

Redes de Políticas Públicas: interações na governança ampliada

O uso das redes sociais com complexos e amplos relacionamentos em torno da construção de políticas públicas são as inovações mais relevantes propostas pelos teóricos da governança pública, segundo Brugué e Vallès (2005). O processo de debate é disperso em redes discursivas compostas por diversos fóruns formais e informais, interdependentes e mutuamente influentes. As redes de deliberação difusa têm sentidos compartilhados intersubjetivamente, “sobrepondo-se e perpassando umas às outras”. (Maia, 2007).

Em linhas gerais, pensar em rede é substituir as dicotomias para considerar as interconexões dos fenômenos, em “uma espécie de interconectividade generalizada”. (PARENTE, 2000, p. 172). As informações não são detidas por nenhum dos atores do processo, “mas precisam ser construídas coletivamente”. (AVRITZER, 2000, p. 44).

A visão tripartite do Estado, mercado e sociedade como instâncias que buscam se fortalecer mediante o enfraquecimento das outras duas instâncias dá lugar à idéia de interconexão na elaboração e a implementação de políticas públicas. Assim, a visão marcadamente linear, focada em estabelecer limites entre a sociedade, o mercado e o Estado, dá lugar a um enfoque processual e relacional. Rede e governança tornam-se conceitos-chave para compreender as estruturas e contextos das novas relações entre Estado e sociedade.

A análise de redes é utilizada por pesquisadores de vários campos do conhecimento que buscam entender como os sistemas se comportam e como as conexões influenciam esse comportamento. Na literatura das ciências sociais são identificados, geralmente, dois planos das redes:

1. As redes primárias, relativas às interações cotidianas entre as pessoas (familiaridade, parentesco, vizinhança, amizade, etc.) no processo de socialização. Trata-se de processos autônomos, espontâneos e informais.
2. As redes secundárias, formadas pela atuação coletiva de grupos, organizações

e movimentos que defendem interesses comuns e partilham conhecimentos, informações e experiências orientados para determinados fins. (MARTELETO, 2010, p. 30-31)

Ambos os tipos de rede influenciam na formatação das políticas públicas que, para Habermas podem ser formuladas em três tipos de esfera:

(...) esfera pública episódica (bares, cafés, encontros na rua), esfera pública da presença organizada (encontros de pais, público que frequenta o teatro, concertos de Rock, reuniões de partidos ou congressos de igrejas) e esfera pública abstrata, produzida pela mídia (leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente). (Habermas, 1997, 2: 107).

De forma mais específica, as redes de atores interconectados ao Estado ou redes de políticas públicas (*policy networks*) podem ser consideradas uma abordagem de pesquisa, uma tipologia de mediação de interesses ou uma forma específica de interação entre atores públicos e privados numa área de política pública. (BÖRZEL, 1998). Alguns a utilizam como metáfora para demonstrar que as políticas públicas envolvem multiplicidade de atores, outros a aceitam como uma ferramenta analítica para o estudo das relações entre atores e poder público, enquanto outro grupo entende as redes de políticas como um método de análise da estrutura social.

As redes sociais são constituídas por um conjunto de pessoas e organizações direta ou indiretamente interligadas. Nessa perspectiva, a rede de políticas públicas é entendida como uma nova forma de governança política, na qual a formulação de políticas resulta da interação de atores de distintos setores sociais e áreas, com graus de poder e influência determinados por vínculos informais. (SCHNEIDER, 2005).

As interações e relações de interdependência entre indivíduos e instituições podem ser avaliadas em diferentes escalas, desde o prisma intersetorial na estrutura interna do Estado até ações locais e parcerias público-privadas em

âmbito nacional, bem como em redes transnacionais, nas quais cooperam governos, organizações não governamentais, empresas e cidadãos, articulados em torno de questões globais.

Nessa perspectiva, percebe-se a política como um curso de ação e não uma decisão individual. Desde o agendamento do tema pelo Estado até a execução, uma política pública passa por diversos estágios sobre os quais influenciam as percepções e os interesses de diferentes atores e coalizões. Trata-se de um fluxo condicionado pelas reações sociais, bem como pelos valores, ideias e visões dos que influenciam ou adotam a decisão. O esforço não precisa estar concentrado em nenhum sujeito, sendo possível conceber formas descentralizadas ou “policentradas” de condução política.

A pluralidade de atores e de opiniões possibilita definir prioridades de forma mais democrática, envolvendo quem está próximo da origem dos problemas. O compartilhamento discursivo da experiência traz para o âmbito coletivo, questões antes restritas ao âmbito privado. A adaptação à realidade local possibilita maior efetividade das políticas resultantes de tais discussões.

No entanto, embora o processo de governança pública possa gerar soluções inovadoras para os problemas sociais e um desenvolvimento sustentável para todos os participantes, “os interesses da sociedade civil ainda estão claramente sub-representados (...)”. (KISSLER; HEIDEMANN, 2006, p. 492).

Um novo papel para o Estado e os atores não estatais

Construir relacionamento requer predisposição de todos os envolvidos. Para promover relações efetivas entre o Estado e a sociedade, cabe implementar mudanças na estrutura administrativa pública e capacitar os atores sociais, provendo-os com informação contextualizada.

A democracia depende em grande parte do contexto (cultural e organizacional) das instituições políticas. LUCHMANN (2002) pontua que a vontade e o comprometimento são cruciais para a democracia deliberativa. Isso ocorre porque a rigidez estrutural e cultural pode ser um obstáculo à implementação de processos de comunicação inovadores e democratizantes. Nesta perspectiva, a democracia deliberativa, ao pretender ampliar a participação dos cidadãos para o caráter decisório, requer primeiramente a reconfiguração da estrutura institucional do Estado para a contemporaneidade.

Ao Estado não cabe mais ser apenas um receptor de demandas, mas um parceiro de atores sociais ativos, que contribuam na construção das políticas. A comunicação centrada na emissão deve dar lugar ao processo relacional e ao fomento da comunicação praticada pela sociedade, a partir de diferentes matrizes culturais e ideológicas.

(...) é necessária uma rotina comunicacional entre o poder e a sociedade em geral para transmitir informações sobre decisões, ações, campanhas e discussões que se instalam na área governamental. Na mesma proporção e na direção inversa, também precisam ser abertos espaços para que a sociedade se manifeste junto às autoridades constituídas, para expressão da opinião e expectativas, promovendo uma interlocução entre as partes. (WELS, 2008, p. 72).

A participação política nos processos de decisão pode se dar de formas variadas, desde que o Estado se adéque. Além das eleições, dos movimentos associativos, das formas institucionais de participação, como os conselhos híbridos e os fóruns, há que se pensar a possibilidade de participação do cidadão não associado ou não conselheiro. GOMES (2006, p. 28) chama a atenção para esse segmento: "(...) temos sujeitos não associados (alguns, não associáveis de forma duradoura) que ainda assim reivindicam-se cidadãos da República".

A sociedade também deve preparar-se para o diálogo. A capacidade de comunicar demandas de forma organizada ou individual torna-se crucial para a participação efetiva. Na democracia deliberativa, defendida por Habermas, ganha a força do melhor argumento. De acordo com a competência do sujeito, no sentido de saber articular seu discurso com a ação, ele exercerá deficitariamente ou plenamente sua cidadania. Sendo o discurso e a ação indissociáveis, a capacidade ou possibilidade do indivíduo de exercer seus direitos comunicacionais é proporcional à possibilidade de constituir-se “sujeito de demanda” e de decisões. A partir daí, seria possível se constituir uma cidadania comunicativa² expressa por sujeitos aptos a defender seus pontos de vista acerca das questões de interesse público.

Comunicação Pública como capacitadora para o debate

A informação posiciona-se no centro da proposta de democratização do Estado e de modernização da administração pública sob o modelo gerencial pós-burocrático. Ela “é a base primária do conhecimento, da interpretação, do diálogo, da decisão”. (DUARTE, Jorge, 2007, p. 62).

Na medida em que a governança democrática reflete uma relação modificada no processo de formulação de políticas, a informação ganha importância estratégica por sua capacidade de instrumentalização dos atores públicos para o exercício da cidadania. O papel primordial da comunicação seria antes de tudo o de capacitar para o debate e a disputa política e aumentar instrumentos

² “A cidadania comunicativa implica o desenvolvimento de práticas capazes de garantir os direitos no campo específico da comunicação (...) a noção excede a dimensão jurídica e refere-se à consciência prática, possibilidade de ação (...) a cidadania comunicativa se entrelaça com as referências identitárias e os desejos gerais de igualdade não só em relação ao Estado, mas também em relação com a ação do mercado e todo o tipo de dispositivos que promovem a desigualdade (...) envolve dimensões sociais e culturais vinculadas aos valores de igualdade de oportunidades, qualidade de vida, solidariedade e não discriminação”. (MATA, 2006, p. 13).

e espaços de interação. “A comunicação é hoje o ponto de partida e de encontro para o processo de reaprendizado da cidadania.” (DUARTE, Márcia, 2007, p.105).

Conhecer as estruturas e o funcionamento do Estado constitui um passo inicial para o estabelecimento do diálogo, da relação e participação que caracterizam a comunicação pública e a governança ampliada. Mais que anunciar um novo viaduto ou o investimento na informatização dos cadastros é preciso anunciar os serviços oferecidos e as condições de acesso; informar o cidadão sobre seus direitos e dar informação embasada que o atenda em suas necessidades específicas e o capacite para o debate e a deliberação.

A busca de visibilidade por si só não responde às pressões sociais por diálogo e participação. Não basta apenas o direito ‘de ser informado’, esse direito tem de ser complementado pelo direito de também informar, como destaca Ramos, citado por Mota (2005). Dessa forma, seria possível tirar o cidadão da condição de espectador, elevando-o a sujeito da comunicação, apto a expressar seus pontos de vista acerca das questões de interesse público.

Promover a interação, incluir o cidadão nas discussões e deliberações políticas torna-se inevitável. Admitido o potencial de visibilidade inerente à grande mídia, mas reconhecidas suas limitações em ir além do superficial na abordagem dos temas de interesse coletivo, é preciso ir além para atender interesses específicos de cidadãos que não aceitam mais tratamentos homogeneizantes. Diante da crescente demanda social por qualidade e participação, constata-se a premência de buscar novas estratégias para promover uma efetiva comunicação pública.

A proposta é reenquadrar a busca de visibilidade sob o ângulo da prestação de contas, deixando para épocas passadas a comunicação centrada em promover personalidades políticas e seus feitos. Costa (2008) elenca diferentes elementos que devem ser considerados na solidificação da comunicação como

meio de democratização da gestão pública: garantir o acesso do cidadão às informações necessárias para o pleno exercício da cidadania; integrar as ações e políticas de comunicação às demais políticas do governo; potencializar o acesso e apropriação dos meios de comunicação pelos cidadãos; ampliar a pluralidade e diversidade das fontes de informação; fortalecer os instrumentos de participação popular; garantir interlocução permanente entre poder público e cidadão; garantir que as políticas de comunicação sejam não apenas de difusão (unidirecionais, uniformes e centralizadas), mas principalmente participativas (bidirecionais, adaptadas às diferentes realidades e descentralizadas).

Essa nova concepção de visibilidade e *accountability*, centrada no relacionamento, interatividade, respeito às diferenças, prestação de serviços e criação de espaços de debate, tem base firmada na confiança, pressuposto e resultado do relacionamento. As alianças são estabelecidas principalmente em torno da confiança mútua. Embora mutável, a rede pode tornar-se mais estável ao desenvolver a confiança necessária à redução da incerteza gerada pelas diferenças de interesses.

Para efetivar uma comunicação que informe e qualifique para a decisão, cabe ultrapassar o imediatismo e elevar o nível da informação, “ter outra criatividade, diferente da que se restringe aos registros da promoção” e promover verdadeiras relações “que não se reduzem nem às questões jornalísticas, nem às durações curtas propícias às pequenas fórmulas superficiais, tampouco à polarização televisiva sobre as imagens”. (ZÉMOR, 2009, p. 191-193).

Comunicação pública, então, deve (...) incluir a possibilidade de o cidadão ter pleno conhecimento da informação que lhe diz respeito, inclusive aquela que não busca por não saber que existe, à possibilidade de expressar suas posições com a certeza de que será ouvido com interesse e a perspectiva de participar ativamente, de obter orientação, educação e diálogo. Na prática, isso inclui o estímulo a ser protagonista naquilo que lhe diz respeito (...). A

viabilização da comunicação exige (...) credibilidade dos interlocutores, meios e instrumentos adequados, valorização do conhecimento dos sujeitos, facilidade de acesso e uma pedagogia voltada para quem possui mais dificuldades. (DUARTE, 2007, p. 64).

Zémor (1995) observa que a Comunicação Pública não deve estar dissociada das finalidades das instituições públicas e pressupõe seis objetivos para ambas: levar informação; estabelecer relação e diálogo, para atender às necessidades do cidadão de maneira mais precisa; apresentar e promover os serviços oferecidos pela administração pública; tornar conhecidas as instituições (interna e externamente); desenvolver campanhas de informação e ações de comunicação de interesse geral; divulgar os debates.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem do aspecto relacional da comunicação, pressuposto pela comunicação pública e do aspecto processual, como é possível visualizar na rede de políticas públicas, possibilita repensar as estratégias comunicativas para promoção da conscientização e participação democrática sob um novo prisma.

A execução e a efetividade de projetos inovadores dependem, ainda, das forças sociais e de que a sua resultante no âmbito intraorganizacional do Estado tenha o sentido de se contrapor às resistências próprias da estrutura da máquina administrativa. Cabe ao Estado fomentar e coordenar a comunicação dialógica nas redes internas e externas ao governo. Mas seus passos nesse sentido, em geral, ainda são tímidos. Os diários oficiais, relatórios, balanços, sites com informações contábeis, laudos técnicos e pareceres produzidos com linguagem “jurisdiquês” são produzidos para cumprir as obrigações legais de publicizar os atos e prestar contas dos gastos do governo. Por outro lado,

anúncios publicitários tendem a generalizar benfeitorias com um enquadramento próprio do marketing político.

A mudança da cultura burocrática é ponto nodal da transformação, com a substituição dos padrões de autoridade típicos da burocracia. Praticar comunicação pública requer prática cotidiana em todos os níveis do governo. A comunicação pública cria condições para que a administração perceba as demandas comunitárias e se faça entender pela comunidade. (COSTA, 2000, p. 269).

Por outro lado, mais que o direito de ser informado, ao cidadão cabe buscar instrumentos para o debate crítico; mais que o direito à participação ou à implementação conjunta, cabe exercer o direito à decisão. Mais que no encaminhamento de reivindicações ao Estado, a participação se efetiva no debate, no questionamento à lógica da ação estatal. Mais que coproduzir, ou, ajudar o estado produzindo o que é considerado de “baixa relevância estratégica” atuando onde ele é falho, ou onde lhe interessa abrir mão, busca-se participar da definição e implementação das políticas essenciais, compartilhar poder. Ao ator não estatal cabe assumir o papel de codecisor e coprodutor dos serviços, passando de receptor da comunicação do governo para produtor ativo no processo.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista da Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.1, p.67-86, jun., 2007.

ABRUCIO, Fernando. **O impacto do modelo gerencial na administração pública**: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Brasília. Cadernos ENAP, n.10, 1997. 52p.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p.443-464, 2007.

AVRITZER, Leonardo. Teoria Deliberativa e Deliberação Pública. **Lua Nova – Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 50, p.25-46, 2000.

BRUGUÉ, Quim; VALLÈS, Josep Maria. New-style councils, new-style councillors: from local government to local governance. **Governance**, Article first published online, v. 18, n. 2, p. 197-226, 2005.

COHEN, Joshua. Democracy and liberty. In: ELSTER, Jon (Ed.). **Deliberative democracy**. Cambridge University Press, p. 185-231, 1998.

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.42, p.829-874, set/out., 2008

COSTA, Frederico Lustosa da. A reforma do Estado do ponto de vista do desenvolvimento da poliarquia brasileira e de seus impactos sobre as relações Estado-sociedade. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.34, p.267-270, jan/fev., 2000.

COSTA, João Roberto Vieira da. A necessidade de conceituação. In: OLIVEIRA, Maria José da Costa (org.). **Comunicação Pública**. Alínea Editora, Campinas: 2004.

DRYZEK, S. John. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, Vera Schattan P., NOBRE, Marcos. **Participação e**

deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 41-62.

DUARTE, Jorge. Instrumentos da Comunicação Pública. In: DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação Pública:** Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. São Paulo: Atlas, 2007.

DUARTE, Jorge. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia:** teoria e técnica. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DUARTE, Marcia Y. Matsuuchi. Comunicação e cidadania. In: DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública** – estado, mercado, sociedade e interesse pública. São Paulo: Atlas, 2007. p. 95-115.

FERRAREZI, Elisabete Roseli. **A Reforma do Marco Legal do Terceiro Setor no Brasil:** a Criação Da Lei Das OSCIP (LEI 9.790/99). 2007. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia, Brasília.

GIDDENS, Antony. **A terceira via:** reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GIDDENS, Antony. **Para além da esquerda e da direita.** São Paulo: UNESP, 1996.

GIDDENS, Antony. **A constituição da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GOMES, Wilson. **Toqueville não via TV:** capital social, democracia e televisão em Robert Putnam. ENCONTRO ANUAL DA COMPOS, 15, 2006, São Paulo. Disponível em: <

http://www.compos.org.br/data/biblioteca_512.pdf>. Acessado em: 15 ago. 2008.

GOMES, Wilson. Esfera pública e media: com Habermas, contra Habermas. In: RUBIM, Antonio Albino; BENTZ, Ione Maria G.; PINTO, Milton José (Org.). **Produção e recepção dos sentidos midiáticos**. Petrópolis: Vozes, 1998.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol 1. Trad.: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jurgen. Três modelos normativos de democracia. **Revista Lua Nova - Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 36, p. 39-48, 1995.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Democracia deliberativa**: sociedade civil, esfera pública e institucionalidade. Cadernos de Pesquisa, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, n. 33, Florianópolis, Nov. 2002.

MAIA, Rousiley; MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. A conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano. **Revista Política e Sociedade**, Santa Catarina, n.12, abril, p. 143–175, 2008.

MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Ceres Pimenta Spínola (Orgs). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MAIA, Rousiley C. M. **Mídia e deliberação pública**: mediações possíveis. 2002. Disponível em <http://vsites.unb.br/fac/comunicacaoepolitica/Rousiley2002.pdf>. Acesso em 31 de janeiro de 2010.

MANDEL, E. **A Crise do Capital; os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990.

MARTELETO, Regina M. Redes sociais, mediação e apropriação de informação: situando campo, objetos e conceitos na pesquisa em ciência da informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v.3, n.1, p.27-46, jan/dez., 2010.

MARTELETO, Regina Maria. Análise das redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 30, n. 1, p.71-81, jan./abr., 2001.

MATOS, Heloiza. **Capital social e comunicação**: interfaces e articulações. São Paulo: Summus, 2009a.

MATOS, Heloiza. **A Comunicação Pública no Brasil e na França**: desafios conceituais. COLÓQUIO BRASIL-FRANÇA DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 9, 2009, Curitiba. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-3060-1.pdf>>. Acesso em: 02/12/2009.

MATOS, H. H. G. Engajamento cívico e mídia: controvérsias teórico-metodológicas do impacto da comunicação no nível do capital social em Putnam. CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 2, 2007, Belo Horizonte. **Anais...**, Compólítica, Belo Horizonte, 2007.

MATOS, Heloiza. Comunicação Política e Comunicação Pública. **Revista Organicom**. Editora Autêntica, Ano 3, n. 4, p. 61-73, 2006.

MIGDAL J. An Introduction. In: MIGDAL, J; KOHLI, A; SHUE, V. (Org.). **State power and social forces: domination and transformation in the third world**. Cambridge: University Press, 1994.

NOBRE, Marcos. Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução. In: COELHO, Vera Schattan P., NOBRE, Marcos. **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004.

NOVELLI, Ana Lucia Coelho Romero. O papel institucional da comunicação pública para o sucesso da governança. **Organicom: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas**, São Paulo, Ano 3, n.4, p.75-89, 2006.

PACHECO, Sílvia Regina. **Reformando a administração pública no Brasil: eficiência e accountability democrática**. SEMINÁRIO A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: POSSIBILIDADES E OBSTÁCULOS, 1998, Recife. Disponível em <http://www.fundaj.gov.br/docs/eg/semi4.rtf> Acessado em: 16 jun. 2007.

PARENTE, André. Pensar em rede. Do livro às redes de comunicação. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v.23, n.1, p. 167-174, jan./jun., 2000.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

RHODES, R. 1986. The Making of the Atomic Bomb. In: SIMON; Schuster;

RHODES, Roderick A. W. **Understanding governance: policy networks, governance, reflexivity, and accountability.** Buckingham, Philadelphia: Open University Press, 1997.

ZEMOR, Pierre. Como anda a comunicação pública? **Revista do Serviço Público**, Brasília, ENAP, p.189-195, Abr/Jun, 2009.

ZEMOR, Pierre. **La communication publique.** Paris: PUF, 1995. Tradução de Elizabeth Brandão.